SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos Jardim
Rosa Elze s/n - São Cristóvão (SE) CEP 49.100-000
Tel. (079) 2105-6415 / 2105 -6509 FAX 2105-6508 e-mail: secretariaprograd@gmail.com

EDITAL 14/2015/PROGRAD

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Sergipe comunica aos interessados a abertura das inscrições para BOLSAS destinadas ao Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa tem como finalidade promover para estudantes de graduação a oportunidade de estudos em outras Instituições Federais de Ensino - IFES, diferentes daquelas onde estão matriculados. As bolsas ofertadas terão a duração de 1 (um) semestre letivo com validade para o 2º semestre letivo de 2015. O referido Programa é resultado da parceria entre o Banco Santander e a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, sendo suas normas gerais regidas pelo Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, pelo convênio com o Banco Santander e pelas normas acadêmicas da UFS.

2. VAGAS

Serão ofertadas 04 (quatro) vagas destinadas a candidaturas com bolsas a serem pagas em cinco parcelas de R$ 600,00 (seiscentos reais), durante o segundo semestre letivo de 2015.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Possuir Carta de Aceite da IES receptora;
- Ter concluído, pelo menos, vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem;
- Ter, no máximo, duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- Não ter participado em outras edições deste Programa.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Caso o número de candidatos seja superior ao número de bolsas, será obedecida a seguinte ordem de prioridade: